



ATA DA 88ª (OCTOGÉSIMA OITAVO) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, DE FORMA HÍBRIDA VIRTUAL E PRESENCIAL).

No décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/83692300959>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente Nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches. Compuseram a mesa o Secretário-Geral em exercício, Dr. Antônio Laért Vieira Júnior, e a 2ª Vice-Presidente do IAB, Dra. Adriana Brasil Guimarães, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O presidente cumprimentou a todos e todas, realizou, como de praxe, sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na octogésima oitava plenária híbrida da Casa de Montezuma. Falou sobre a nota de pesar publicada pelo IAB, que lamenta profundamente a morte, aos 91 anos, do ex-presidente da entidade Ricardo César Pereira Lira, que partiu nesta terça-feira (18/6). Também informou que foi decretado luto oficial de três dias em decorrência do fato. Diante do passamento, foi feito um minuto de silêncio em homenagem ao Presidente Ricardo César Pereira Lira. Na sequência, foram realizadas as posses dos novos membros. Tomaram posse como membros efetivos do Rio de Janeiro, em cerimônia presencial, a Dra. Fabrícia Cristina Estrella Figueiredo Pereira, proposta pelo Dr. Antônio Laért Vieira Júnior e pelo Dr. Arnon Velmovitsky, e o Dr. Sérgio Murilo Herrera Simões, também proposto pelo Dr. Antônio Laért Vieira Júnior e pelo Dr. Arnon Velmovitsky. Após, tomou posse como membro efetivo, de São Paulo, em cerimônia virtual, o Dr. Francisco André Cardoso de Araújo, proposto pelo Dr. Daniel Blume Pereira de Almeida e pelo Dr. Thiago Brhanner Garcês Costa. Dando sequência à pauta, foram



apresentadas as seguintes indicações: **Indicação n° 32/2024**, de autoria de Alexandre Brandão Martins Ferreira, propondo um estudo para alteração do Código Civil brasileiro a fim de remover a classificação de animais como "coisas" e alinhá-lo aos preceitos do artigo 225 da Constituição Federal de 1988. A indicação foi aprovada e deverá ser encaminhada às comissões de Direito Ambiental e da Agenda 2030 para elaboração de parecer. **Indicação n° 33/2024**, de autoria de Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó, referente ao Projeto de Lei n° 145/2023, que criminaliza a negação do holocausto judeu. Colocada em votação, restou aprovada e deve ser encaminhada às Comissões de Direitos Humanos, Direito Penal e Criminologia para elaboração de parecer. **Indicação n° 34/2024**, de autoria de Joycemar Lima Tejo, sobre o reconhecimento dos direitos da natureza no texto constitucional, sendo aprovada e devendo ser encaminhada às comissões de Direito Ambiental, Direito Constitucional e Agenda 2030, com a solicitação para que apresentem uma proposta legislativa junto com o parecer. Seguindo a ordem do dia, foi discutido e aprovado o **parecer na indicação n° 35/2024**, sobre o Projeto de Lei n° 1.904/2024 da Câmara dos Deputados, que propõe alterações no Código Penal para igualar as penas aplicáveis ao aborto em casos de gestações acima de 22 semanas às penas previstas para o crime de homicídio. Os pareceres foram relatados por Vera Regina Pereira de Andrade e Leonardo Isaac Yaroshevsky, das Comissões de Direito Penal e Criminologia; Leila Bittencourt, da Comissão de Direito Constitucional; e Valéria Sant'Anna e Rita Cortez, da Comissão dos Direitos da Mulher, sendo aprovados por maioria. Os **pareceres na indicação n° 24/2024**, foram reagendados para a 89ª Sessão Ordinária, assim como o **parecer na indicação n° 32/2022**. Apesar do reagendamento, o Presidente aprovou *ad referendum* do plenário, o pedido apresentado nos pareceres na indicação n° 24/2024, que solicita autorização para ingresso do IAB como Amicus Curiae no Procedimento Administrativo n. 0032357-91.2024.8.19.0000, em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que trata sobre o



cancelamento/revisão do verbete 70 da Súmula da Jurisprudência deste Tribunal. Seguindo, foram votadas e aprovadas as propostas de novos sócios: como membro honorário do Maranhão, o Desembargador Presidente do TRT 11, Dr. Audaliphil Hildebrando da Silva, proposto pelo Dr. Aniello Miranda Aufiero e pelo Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira; como membros efetivos, do Maranhão, o Dr. André Luiz Nunes Zogahib, proposto pelo Dr. Aniello Miranda Aufiero; o Dr. Eliezer Fernandes Júnior, proposto pelo Dr. Aniello Miranda Aufiero; e o Dr. Jean Cleuter Simões Mendonça, proposto pelo Dr. Aniello Miranda Aufiero; e como membro honorário, de São Paulo, o Dr. João Baptista Opitz Júnior, proposto pelo Dr. Aniello Miranda Aufiero. Por fim, foi lida a lista de doação à Biblioteca Daniel Aarão Reis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 88ª Sessão Ordinária, sendo a presente ata lavrada por mim, Dra. Adriana Brasil Guimarães, assim como pelo Presidente, Dr. Sydney Limeira Sanches.

**Sydney Limeira Sanches**  
Presidente Nacional do IAB

**Adriana Brasil Guimarães**  
2ª Vice-Presidente do IAB